



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria  
Conselho Superior

## RESOLUÇÃO CONSUP Nº 323, DE 30 DE MARÇO DE 2023

*Aprova a avaliação de desempenho da Fadetec, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados em parceria com a fundação.*

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS** no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e a Portaria Reitor(a) nº 462, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2021 e retificada pela Portaria Reitor(a) nº 468, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2021, considerando:

- a deliberação do Conselho Curador da Fadetec, em reunião realizada no dia 28 março de 2023;
- a recomendação do Colégio de Dirigentes, em reunião ordinária realizada em 29 de março de 2023;
- a deliberação do Conselho Superior, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de março de 2023;
- o disposto no processo SEI nº 23414.000640/2023-58;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a avaliação de desempenho da Fadetec, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados em parceria com a fundação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**

*Presidenta do Consup*

Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Presidenta do Conselho Superior do IFNMG**, em 30/03/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1500596** e o código CRC **65226226**.

Referência: Processo nº 23414.003519/2018-11

SEI nº 1500596